



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17414 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT11 - Política da Educação Superior

Bonificação regional enquanto ação afirmativa: implicações dos egressos da escola pública e privada no acesso ao curso de Medicina da Universidade Federal do Maranhão - Campus de Imperatriz

Ednaldo dos Reis Santos - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

Angelo Rodrigo Bianchini - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Bonificação regional enquanto ação afirmativa: implicações dos egressos da escola pública e privada no acesso ao curso de Medicina da Universidade Federal do Maranhão - Campus de Imperatriz

1 INTRODUÇÃO

Anterior a aprovação da Lei 12.711/2012, atual Lei 14.723 de 2023, muito se discutiu, e ainda se discute, sobre cotas, inclusão e ações afirmativas, sobretudo na educação superior, que protagonizou o debate sobre diversos modelos dessas políticas. Com a lei nacional, as Instituições de Ensino Superior (IES) federais implantaram cotas a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, em um caminho de reparações históricas que submeteram minorias sociais ao processo de exclusão e negação de direitos.

Com a política de expansão do ensino superior, através da adoção do Sistema de Seleção Unificada - Sisu para ingresso à graduação, são observadas outras problemáticas referentes ao acesso no ensino superior, referentes às desvantagens educacionais de estudantes das redes de ensino públicas, com indicadores socioeconômicos e educacionais menores, sob esta justificativa, muitas IES, em sua maioria da região Norte e Nordeste, instituíram normativas internas de políticas de ingresso com adoção do critério de inclusão regional através da reserva de vagas ou bônus na nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM aos estudantes que concluíram os últimos anos da educação básica na cidade ou região de localização de cada subunidade acadêmica. No entanto, é importante observar as implicações decorrentes dessa expansão no acesso ao ensino superior como destaca Ristoff (2014), “importante observar ainda que o crescimento da educação

superior dá-se em descompasso com o crescimento do ensino médio brasileiro”. Portanto, há uma demanda significativa para um ensino superior no país que ainda não consegue oferecer um acesso pleno à educação universitária, do público egresso do ensino médio que cresce compassadamente, mas o ensino superior, em paralelo não acompanha esse crescimento e é obrigado a realizar ou aderir aos exames de admissão, sobretudo nos cursos de alta demanda das IES públicas. Dessa forma, as IES implementaram políticas compensatórias, para atender ao princípio da igualdade material, tendo como público alvo, as minorias sociais, geralmente vindas de uma educação mais deficitária e realidades totalmente desfavorável para o pleno desenvolvimento da aprendizagem.

Nesse bojo, a Universidade Federal do Maranhão – UFMA, implementou a política de ação afirmativa de bonificação regional em 2017, por meio da Resolução nº 1653, mas enfrentou um efeito suspensivo após ser judicializada em uma ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal. Como resultado desse processo, a resolução mencionada foi suspensa por dois anos. A universidade recorreu da decisão e, no segundo semestre de 2019, obteve êxito em reimplantar a bonificação regional. Dessa forma, a UFMA beneficiou, ao longo de cinco semestres, de 2019.2 a 2021.2, os estudantes com a bonificação regional de 20% adicional na nota do ENEM para candidatos maranhenses.

Como proposta, o presente trabalho discutirá a política de bonificação regional na Universidade Federal do Maranhão, a partir das implicações no ingresso em um curso de alta demanda (Medicina), no Campus de Imperatriz desta universidade, em um período anterior e posterior a esta política, em busca de verificar o perfil dos ingressantes a partir do seu egresso escolar de escolas públicas e privadas.

Para atingir o objetivo desta proposição, utilizamos pesquisa exploratório-descritiva, segundo Fonseca (2002), ela faz uso da pesquisa bibliográfica e documental como instrumentos procedimentais, apoiado na perspectiva teórica de Bourdieu (2018), Carvalho (2013), entre outros e nos dados dos ingressantes da ampla concorrência dos Relatórios do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA.

2 O INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA NA UFMA E A POLÍTICA DE BONIFICAÇÃO REGIONAL

Na perspectiva teórica de Bourdieu (2018), a educação superior é vista como um ambiente que favorece a reprodução das desigualdades sociais, evidenciada pelas diferenças no acesso aos capitais econômico, cultural e social pelas distintas classes dentro da estrutura social. Ao analisar como essa divisão desigual entre as classes se reflete no acesso à educação superior, Bourdieu destaca:

Sem dúvida, no nível do ensino superior, a desigualdade inicial das diversas camadas sociais diante da escola aparece primeiramente no fato de serem desigualmente representadas. Ainda seria preciso observar que

a parcela de estudantes originários das diversas classes reflete apenas incompletamente a desigualdade escolar as categorias sociais mais representadas no ensino superior sendo ao mesmo tempo as menos representadas na população ativa. (BOURDIEU, 2018 p.16)

Segundo o antropólogo José Carvalho (2013), observa-se que a política de ação afirmativa emerge como uma estratégia para incluir grupos étnico-raciais que, historicamente, não tinham acesso ou eram minoria nos espaços universitários. Dessa forma, nota-se uma preocupação em tais propostas afirmativas com a implementação de políticas públicas que, inicialmente, surgiram a partir das reivindicações do movimento negro e, posteriormente, foram estendidas a outras minorias, visando também responder às demandas dos movimentos étnico-raciais no que diz respeito ao acesso à educação. Sobre essa abordagem inicial, o autor complementa que:

As ações afirmativas foram concebidas inicialmente para a comunidade negra, como uma política de reparação pela discriminação e segregação racial que sofreram desde a abolição da escravidão. Contudo, logo no início elas se estenderam, com adaptações, para outras minorias, como os indígenas, os latinos e os asiáticos (CARVALHO, 2013, p. 16).

Segundo o autor, a comunidade negra foi fundamental na criação das políticas de ações afirmativas, pois buscava promover uma reparação histórica e social que, embora iniciada com a abolição da escravidão, ocorreu de forma insuficiente e sem a devida garantia de direitos. Esse processo de reparação foi ampliado, permitindo o acesso às universidades a outros grupos que também sofreram discriminação, exclusão e negação de direitos, como os povos indígenas e as pessoas com deficiência.

Nesse contexto, com base na autonomia universitária, algumas Instituições de Ensino Superior (IES), especialmente no Norte e Nordeste, começaram a discutir o acesso ao ensino superior considerando as desigualdades regionais e a questão da predominância de estudantes de outros estados nas vagas de cursos de alta demanda, como Medicina. Por outro lado, é questionável se realmente a política de bonificação regional atende aos princípios de uma ação afirmativa, uma vez que quase a totalidades dos ingressantes são estudantes egressos de escolas particulares de alto padrão. Portanto, possuem um maior capital econômico, cultural e social, como posser observado na amostragem dos ingressantes na UFMA do Campus de Impetratriz.

A forma como UFMA implementou sua política de bonificação, levantou questões sobre, se essa medida realmente contribuiu para democratizar o acesso às classes sociais historicamente excluídas e para aumentar a representatividade de diferentes categorias sociais, ou se simplesmente substituiu uma elite econômica e cultural externa por outra,

com base na situação regional.

Com a implantação da política de bonificação regional na UFMA, temos a partir daí um questionamento: será que temos uma nova configuração de representatividade no curso de medicina que realmente faz referência aos princípios de uma ação afirmativa ?

Para fins de compreensão destas configurações, segue a análise dos dados de ingresso e ocupação das vagas no campus de Imperatriz no Curso de Medicina, na ampla concorrência, em 2018 (antes da política de bonificação) e em 2020 (depois da política), oferecendo-nos dados iniciais para reflexão acerca desta implantação.

Tabela 1 – Ingressantes da ampla concorrência em 2018 e 2020

Curso Medicina – Campus Imperatriz - 2018 e 2020				
Ano	Ingressantes	Escola Pública	Escola Privada	Bonificação Regional
2018	43	0	43	0
2020	40	3	37	40

Fonte: Relatório de Ingressantes - SIGAA (2024), sistematizado pelos autores

Diante das variáveis mencionadas, observamos que a maioria dos ingressantes da ampla concorrência, provém de escolas particulares, o que indica um maior capital econômico e cultural, esse perfil faz parte de um grupo social que não é o principal alvo das ações afirmativas. Em 2018, antes da implementação da política de bonificação regional, todos os ingressantes eram oriundos de escolas particulares. Já após a implantação da bonificação, apenas três ingressantes eram de escolas públicas. Isso sugere que a política de bonificação regional, enquanto ação afirmativa, deveria beneficiar as populações com menor capital econômico, cultural e social, mas acabou favorecendo um grupo de um campo social que já é privilegiado.

Sob a perspectiva bourdieusiana, podemos inferir que a grande maioria dos ingressantes pertence às elites mais favorecidas. Embora essa seja uma análise inicial que necessite de maior aprofundamento e um volume maior de dados, a tabela acima revela uma predominância de alunos egressos de escolas privadas, nos períodos pré e pós política de bonificação regional. Isso evidencia a desigualdade de representação das classes e como as formas ocultas de desigualdade na educação, através do capital econômico, favorecem o acesso aos cursos elitizados e de alta demanda na educação superior, para estudantes de escolas particulares do estado, em linha com os estudos de Bourdieu (2018).

Para Pierre Bourdieu (2018), o capital econômico é uma das formas de capital que desempenha um papel crucial na estruturação das relações sociais e no poder dentro de uma

sociedade. Ele se refere ao conjunto de recursos financeiros e bens materiais que uma pessoa ou grupo possui, o que permite o acesso a bens e serviços, além de oportunidades de investimento e acumulação de riqueza.

O capital econômico é fundamental porque pode ser convertido em outras formas de capital, como o capital cultural (educação, conhecimentos) e o capital social (rede de contatos, relações sociais). Bourdieu argumenta que essas diferentes formas de capital são usadas para manter e reproduzir as desigualdades sociais, já que o acesso a cada tipo de capital pode variar significativamente entre diferentes grupos sociais.

Assim, o capital econômico não só proporciona vantagens diretas, como também amplifica outras formas de poder e influência, perpetuando a dominação de certos grupos sociais sobre outros. Para Bourdieu, a distribuição desigual do capital econômico é uma das principais fontes de desigualdade e estratificação social, influenciando profundamente as possibilidades de mobilidade social e a reprodução das classes sociais.

Dessa forma, é amplamente reconhecido que alunos de escolas privadas têm mais acesso a uma educação de melhor qualidade e aos bens culturais valorizados nos exames de ingresso, além de não terem sido historicamente excluídos ou privados de acesso aos direitos garantidos pela legislação brasileira. Portanto, para ser considerada uma ação afirmativa, uma política deve corrigir e compensar, mesmo que temporariamente, as distorções históricas acumuladas ao longo do tempo, seja no campo educacional ou em outros campos sociais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, existem diversas iniciativas de ações afirmativas direcionadas a diferentes áreas e públicos, com algumas ganhando destaque nacional, como a Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 14723/2023, que busca aumentar a representatividade de negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência nos cursos de educação superior nas instituições públicas do país.

Assim, as ações afirmativas visam garantir que as classes populares tenham representatividade em um espaço historicamente dominado pelas elites, assegurando acesso a posições sociais relevantes dentro desse campo. Sob a perspectiva bourdieusiana, essa exclusão deve ser entendida em relação à origem social, com os capitais econômico, cultural e social atuando como mecanismos de poder que determinam o acesso a campos privilegiados. Nesse contexto, é essencial revisar a política de bonificação regional, considerando que o perfil dos candidatos beneficiados tem sido, em grande parte, de egressos de escolas privadas. Essa política, tal como está, pode desviar-se dos princípios de justiça social e democratização do espaço universitário, pois mantém o acesso predominantemente nas mãos das classes economicamente favorecidas, sem uma reflexão

aprofundada sobre a desigualdade educacional dentro do estado.

Desse modo, entendemos a importância de aprofundar os estudos sobre as bonificações como uma ação afirmativa, avaliando, por exemplo, a possibilidade de conceder uma bonificação maior para os estudantes de escolas públicas em comparação com os de escolas privadas, já que a qualidade do ensino nas escolas públicas é inferior ao das escolas privadas. Isso atenderia ao princípio da igualdade material. Afinal, considerando que alunos de escolas privadas têm melhores condições de acesso aos bens culturais, é necessário refletir que a política de bonificação, no formato adotado pela UFMA, se distancia do princípio da justiça social e, portanto, de uma verdadeira ação afirmativa.

Portanto, discutir e analisar a bonificação regional é essencial para reconhecer as singularidades e diversidades, respeitar os princípios constitucionais e preservar a autonomia universitária para regular sobre tais políticas. É inegável o papel importante das ações afirmativas nos diversos campos sociais para reconhecer e constituir esses espaços, partindo do princípio da diversidade, mas também é preciso ampliar o debate para que de fato a política de bonificação regional na UFMA possa realmente atender aos princípios de uma ação afirmativa e não privilegiar ainda mais os que já são privilegiados.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **Os Herdeiros**: os estudantes e a cultura. Tradução Ione Ribeiro Valle, Nilton Valle. - 2. ed. - Florianópolis: Editora da UFSC, 2018.

BRASIL. Lei 12.711 de 2012. **Lei de Cotas**, Brasília: MEC, 2012

FONSECA, J.J.S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

RISTOFF, Dilvo. O NOVO PERFIL DO CAMPUS BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DO ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 19, n. 3, 2014. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/avaliacao/article/view/2058>. Acesso em: 19 ago. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Reitoria **Resolução Consepe 501/2006 UFMA**.

_____. Reitoria. **Relatórios do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA**. UFMA, 2024.

_____. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução Consepe 1653/2017**. Dispõe sobre o acréscimo na nota do ENEM aos estudantes que cursaram o último ano do ensino fundamental e o Ensino Médio em escolas públicas e privadas do Estado do Maranhão. São Luís: CONSEPE, 2017. Disponível em: CONSEPE 2017 —Pró-Reitoria de Ensino (ufma.br). Acesso em: 01 agosto 2024.